



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 102 / GABI / 2023

Ponte Nova, 27 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 0045/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionado referente à **Indicação 0022/2023**, segue resposta:

Ofício: 0045/2023

5) do Vereador José Felipe Santiago Filho:

Indicação 0022/2023: Solicita instalação de pranchões, já licitados, no pontilhão da Comunidade de olaria de Baixo.

Status: informamos que de fato os pranchões foram licitados para atender as necessidades dessa pasta na recuperação das pontes nas comunidades rurais deste município. Porém o pontilhão objeto deste pleito, não foi considerado neste momento como prioridade uma vez que existem outras rotas que possibilitam aos transeuntes e veículos o acesso as atividades cotidianas e escoamento da produção. No momento estamos priorizando as estradas da rota escolar, para tão logo sanado essa necessidade possamos retornar com as demais atividades de manutenção das estradas, incluindo pontes, redes e demais serviços.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 190/2023
Data: 28/02/2023 - Horário: 16:30
Administrativo